

Art. 2º – O candidato deverá preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponível no endereço eletrônico <https://portalfadesp.org.br>, afixar no campo indicado 01 (uma) fotografia 3x4 recente e colorida, bem como juntar os documentos necessários à investigação criminal e social, relacionados no item 16 do edital supracitado, postando-os no Correios no dia 17 de Março de 2020, obrigatoriamente por meio do serviço de Aviso de Recebimento (AR) por SEDEX, em envelope devidamente identificado e lacrado, obedecendo ao seguinte endereçamento:
DESTINATÁRIO:
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”
Rodovia dos Trabalhadores, s/n, Bengui, CEP: 66640-000, Belém/PA.
A/C :Comissão de Investigação Criminal e Social
Conteúdo: Documentos relativos à Investigação Criminal e Social
OBS: Este envelope somente deverá ser aberto na presença da Comissão designada pela PORTARIA Nº 363/2019 – GAB/CPCRC.
REMETENTE:
NOME COMPLETO DO CANDIDATO,
Endereço completo do candidato
Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 11 de março de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
CELSDA DA SILVA MASCARENHAS
Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

Protocolo: 532801

EXTRATO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2020
PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.
OBJETO: cessão recíproca dos servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes, quando houver interesse comum e concordância do servidor.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, sendo permitida a sua prorrogação a partir de manifestação prévia dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo, ainda, ser extinto a qualquer tempo mediante comunicação escrita.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SIGNATÁRIOS:
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 532527

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 2020 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020, 526, de 29/01/2020.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGU						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	103.560,00	0,00	103.560,00
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	0101	0,00	0,00	103.560,00	0,00	103.560,00
GESTÃO						
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Contrato Global	0301	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.682.200,00	0,00	1.682.200,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	1.682.200,00	0,00	1.682.200,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão SEPLAD		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	0301	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Saúde SESPA		0,00	0,00	1.682.200,00	0,00	1.682.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0103	0,00	0,00	1.682.200,00	0,00	1.682.200,00
Segurança Pública SEGU		0,00	0,00	103.560,00	0,00	103.560,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	0101	0,00	0,00	103.560,00	0,00	103.560,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	103.560,00	0,00	103.560,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.682.200,00	0,00	1.682.200,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL	0,00	0,00	2.085.760,00	0,00	2.085.760,00

Protocolo 532857

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN-PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C-177
EDITAL Nº 49/SEPLAD-DETRAN/PA, DE 11 DE MARÇO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições legais, tornam pública TORNAM PÚBLICA a convocação dos (as) candidatos (as), que tiveram suas matrículas deferidas, para o Curso de Formação Profissional, regido pelo Edital nº 01/SEAD-DETRAN/PA, de 20 de novembro de 2018.

DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
1.1. O Curso de Formação Profissional iniciará com a Aula Inaugural no dia 16 de março de 2020 que será realizada no auditório do Instituto de Ensino de Segurança Pública – IESP, localizado na BR-316, KM 13, no município de Marituba.
1.1.1 – A aula da primeira turma, com os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, acontecerá das 9 às 12 horas.
1.1.12 - A aula da segunda turma, com os candidatos relacionados no Anexo II deste edital, acontecerá das 14 às 17 horas.
1.2. O curso de Formação será ministrado com carga horária mínima de 300 horas/aula, distribuídas em aulas técnicas e práticas, exigindo-se do aluno frequência obrigatória mínima de 85% (oitenta e cinco por cento), por disciplina.
1.3. O candidato será avaliado no curso como APTO ou INAPTO, conforme:
a) avaliações aplicadas no decorrer do curso, cuja nota, por avaliação, será de 0 (zero) a 10 (dez), tendo o candidato que obter o mínimo de 6 (seis) para não ser inapto;
b) cumprir com todas as normas da Instituição que irá ministrar o evento para não ser inapto.
1.4. O candidato será considerado INAPTO, caso não atenda às condições do subitem 1.3 deste Edital, sendo eliminado do concurso.
1.5. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação fica a cargo do candidato.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de março de 2020.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

ANEXO I
1ª TURMA

INSCRIÇÃO	NOME
041111	ABEL DE OLIVEIRA MORAIS MARTINS
043482	ADRIANA MAIA DE CASTRO
018099	ADRIANO SILVA PENHA
022333	ADRIELI LOPES DA SILVA
054564	AIRTON RENATO FARIAS DA SILVA
077658	ALAN LOBATO PINHEIRO
069887	ALERSON MONTEIRO DA SILVA
041641	ALESSANDRA BALBINA DE ALMEIDA
007548	ALESSANDRO MONTEIRO PIEDADE
006035	ALESSILVANE MARIA DE MESQUITA
029274	ALINE ALMEIDA SILVA
061085	ALLAN LEAO PANTOJA (SUB JUDICE)
078412	ALORRANE DAS NEVES MELO LIMA
103195	ALUISIUS OENNING NETO